



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 903 | 01 de Maio

Prefeitura assume gestão da ETE da Califórnia e coloca todas as elevatórias em operação

Visando economizar e melhorar a qualidade do serviço prestado, a prefeitura de Barra do Piraí assumiu recentemente a gestão da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do distrito da Califórnia. E, desde a manhã de quinta-feira, 27, as seis elevatórias da unidade estão funcionando normalmente, atendendo a uma reivindicação de moradores locais, que sofrem com o problema crônico do esgoto que retorna para dentro das casas. O secretário de Água e Esgoto, Wanderson Luís Barbosa Lemos, disse que a falta de manutenção preventiva prejudicava a operação das elevatórias, que estavam parcialmente desligadas, até o governo municipal assumir a administração da ETE.

“As elevatórias são mecanismos complexos, que necessitam de manutenção preventiva justamente para minimizar os riscos de panes e, consequentemente, de prejuízos à população. Vamos continuar trabalhando para manter a ETE funcionando 100%, porque sabemos que o esgoto que volta para dentro das casas é um problema crônico da região – e nós estamos fazendo de tudo para resolvê-lo. Precisamos nos colocar no lugar das pessoas: quem é que gosta de viver com feodor de esgoto dentro de casa? Vejo que o nosso governo é mais humano, porque tem essa sensibilidade de se colocar no lugar do outro”, afirmou Wanderson.

Já o prefeito Mario Esteves explicou por que decidiu assumir a gestão da ETE, dispensando a empresa que era contratada para isso. “Pagavam R\$ 90 mil por mês, sendo que, para o município administrar a estação, com funcionários próprios, o custo é quatro vezes menor. É uma questão lógica. Em um tempo de crise como o que vivemos, o dinheiro do contribuinte deve ser ainda mais valorizado. E economizar tem sido uma máxima desde que assumimos o governo. Com essa medida, vamos poupar, por ano, cerca de R\$ 1 milhão”, assinalou.

O chefe do Executivo destacou ainda a sua preocupação quanto à problemática do esgoto no distrito da Califórnia. “Estamos empenhados em resolver essa questão. Tanto que, além de colocar todas as elevatórias da Estação de Tratamento para funcionarem, pusemos um caminhão para desobstrução de esgoto exclusivamente para atender à população local. Antes, o caminhão ia para o distrito e retornava para o Centro. Agora, fica o tempo inteiro à disposição. Parece um passo pequeno, mas faz uma grande diferença, sobretudo na manutenção preventiva das redes de esgoto”, finalizou.



I Fórum Municipal para Inclusão da População em Situação de Rua é realizado em Barra do Piraí



A prefeitura de Barra do Piraí realizou na terça-feira, 25, através da secretaria de Assistência Social, o I Fórum Municipal de Discussão para Inclusão Social da População em Situação de Rua. O evento aconteceu no Barra Tênis Clube e reuniu cerca de 100 pessoas, dos mais diversos segmentos. O prefeito Mario Esteves e a secretária de Assistência Social, Paloma Blunk dos Reis Esteves, discursaram na abertura do encontro. Ambos destacaram o compromisso do governo na implementação de políticas públicas voltadas a essa parcela da sociedade. **Página 19**

Campanha de vacinação contra a brucelose é realizada em Barra do Piraí

A prefeitura de Barra do Piraí informou segunda-feira, 24, que está fazendo a primeira leva da vacinação contra a brucelose bovina. O lançamento da campanha foi na semana passada, no Sítio Santa Edwiges, distrito de Ipiabas, com a presença do prefeito Mário Esteves; do secretário de Agricultura, José Mauro Leite Lima; da chefe regional do núcleo de Defesa Agropecuária, Patrícia Diniz de Paula; do supervisor Regional Sul da Emater, Luis Antônio Ferreira; e do supervisor local da Emater de Barra do Piraí, Thiago da Rocha Galdino. **Página 19**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Roberto Monzo Filho

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Roberto Bichara de Melo

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controladora Geral da Saúde

Aline Silva de Lima

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	07
Secretaria Municipal de Fazenda.....	09
Secretaria Municipal de Educação.....	10
Secretaria Municipal de Planejamento.....	10
Câmara Municipal.....	15
Secretaria Municipal de Governo.....	16
Destaques da Semana.....	19

**CONSTRUINDO
O FUTURO
COM UM GOVERNO
PARA TODOS**



ADMINISTRAÇÃO

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2016, Processo Administrativo nº 3812/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para reparos nas Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí - RJ. Vigência: 06/06/2016 a 06/06/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 017/2016 e 18/2016, respectivamente para as empresas, ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP e VILSON DA SILVA BRUM EPP, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

EMPRESA – ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.324.021/0001-01.

OBJETO – MATERIAL ELÉTRICO para reparos nas Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí - RJ

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP (6856)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
07	Disjuntor Unipolar 40A Curva C - ICN: 3 KA; Corrente Nominal: 40 Amperes; Tensão Máx. de Serviço "c.a": 440 V; Frequência: 50 / 60 Hz; Temperatura Ambiente: -20°C, +50°C; Curva de disparo: C; Grau de Proteção: IP 20; Posição de Montagem: Sem Restrição; Fixação: Encaixe Perfil DIN 35mm; Secção de Condutores: 1 a 25mm ² ; Com selo de segurança INMETRO - Marca: JNG	UN	100,00	9,00	900,00
08	Extensao Tripla 10a 2p+t 3x0,75mm Pp Plano 5,00mts	UN	50,00	24,30	1.215,00
14	Luminária de Teto Sobrepor Bivolt - Capacidade para 02 lâmpadas tubulares fluorescentes T10 40W; Tensão: Bivolt; Com grande de segurança. Conteúdo da embalagem: 1 luminária e acessórios para montagem. - Marca: BLUMENAU	UN	100,00	93,40	9.340,00
15	Plafonier Bocal E27 - Tipo de aplicação: Sobrepor; Material: Plástico; Tipo de Material: Alumínio e Plástico ABS; Tensão Elétrica: Bivolt; Potência total do produto: 60W; Quantidade de Lâmpadas: 01; Garantia do Fabricante: 12 meses - Marca: ILUMI	UN	1.000,00	4,35	4.350,00
16	Reator Eletrônico para 2 Lâmpadas tubulares T10/T12 Fluorescentes 40W Bivolt - Quantidade de Lâmpadas: 02; Potência: 40W; Tensão: Bivolt; Partida: Instantânea; Selo de Segurança do INMETRO - Marca: SLIGHT	UN	1.000,00	24,40	24.400,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 40.205,00

VILSON DA SILVA BRUM (7648)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	CABO CONDUTOR ELÉTRICO ANT. CHAMA 750V 2,5MM 100MT PRETO - COMPOSIÇÃO: COBRE, PVC A-BWF-B, COM SELO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS - MARCA: CORFIO	UN	100,00	100,00	10.000,00
02	CAPACITOR DE PARTIDA DE MOTOR 3 UF + 6 UF BIVOLT - PARA USO EM VENTILADORES DE PAREDE/TETO. - MARCA: GARRA	UN	100,00	12,119	1.211,90
03	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA NBR SISTEMA X - CONJUNTO COMPLETO COM: 1 MÓDULO DE INTERRUPTOR PARALELO; 1 MÓDULO DE TOMADA 10A; 1 PLACA PARA 2 MÓDULOS; 1 SUPORTE; 2 PARAFUSOS. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	9,919	991,90
04	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SISTEMA X - CONJUNTO COMPLETO COM: 1 MÓDULO DE INTERRUPTOR SIMPLES; 1 PLACA PARA 1 MÓDULO; 1 SUPORTE; 2 PARAFUSOS. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	7,25	725,00

05	CONJUNTO 1 TOMADA NBR SISTEMA X - CONJUNTO COMPLETO COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 20A; 1 PLACA PARA 1 MÓDULO; 1 SUPORTE; 2 PARAFUSOS. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	7,35	735,00
06	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES SISTEMA X - CONJUNTO COMPLETO COM: 2 MÓDULOS DE INTERRUPTOR SIMPLES; 1 PLACA PARA 2 MÓDULOS; 1 SUPORTE; 2 PARAFUSOS. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	8,69	869,00
09	INTERRUPTOR DUPLO 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	6,54	654,00
10	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	5,25	525,00
11	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P+T NBR 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	6,39	639,00
12	INTERRUPTOR DUPLO 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	6,00	600,00
13	LÂMPADA LED BULBO PLÁSTICO 18W BRANCA - BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT; TEMPERATURA: FRIA; COR: BRANCO FRIO; VIDA ÚTIL APROXIMADA: 25000 HORAS. - MARCA: FOX	UN	1.000,00	47,00	47.000,00
17	TOMADA DUPLA 2P+T NBR 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	6,89	689,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 64.639,80

EXTRATO CONVÊNIO

INSTRUMENTO:	Convênio de Cooperação Educacional
PARTES:	Município de Barra do Piraí e Fundação Educacional Rosemar Pimentel – UGB/FERP
OBJETO:	Incentivo aos funcionários e dependentes, para ingressarem em cursos de Educação Superior, propiciando sua melhor qualificação profissional, nos cursos ministrados pela UGB/FERP nos seus 2 (dois) Campis: Barra do Piraí e Volta Redonda, mediante a concessão de descontos sobre as mensalidades.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2566/2017
VIGÊNCIA:	A partir da data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	11 de abril de 2017

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2016.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Espólio de Aureliano Oliveira Moreira.
OBJETO:	Supressão em 20% (vinte por cento) do valor pago mensalmente por um período de 04 (quatro) meses, relativo à locação do imóvel situado na Travessa Assumpção nº 35, loja 33 Edifício Beira Rio, Centro, Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	470/2015
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	27 de março de 2017.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão de Ata de Registro de Preços
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Santub Artefatos de Cimento e Transporte LTDA.
OBJETO:	Rescisão da Ata nº 23/2016 de Registro de Preços, relativa à Eventual Aquisição de Artefatos de Concreto, para atender os Distritos e Município de Barra do Piraí, conforme Cláusula Segunda da referida Ata, do Processo Administrativo nº 6753/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2016, Tipo de Licitação Menor Preço por Item.
VALOR:	Valor total da Empresa R\$ 314.725,00 (trezentos e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6723/2015
VIGÊNCIA:	Entrará em vigor na data da assinatura
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de abril de 2017.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica e RETIFICA a licitação referente ao Processo Administrativo nº 4036/2017, NÃO É REGISTRO DE PREÇOS, a modalidade é Pregão Presencial nº 025/2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 17 de maio de 2017, às 10:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica para atender o Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação no Edital e seus anexos, em favor da empresa CB-PAV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.410.753/0001-09 ao valor total de R\$ 7.242,00 (sete mil duzentos e quarenta e dois reais). Conforme laudas no Processo Administrativo nº 958/2017.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijas de 13 kg e 45 kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, em favor da empresa EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 05.765.022./0001-66, ao valor total de R\$ 333.220,00 (trezentos e trinta e três mil duzentos e vinte reais), conforme laudas no Processo Administrativo nº 19.225/2016.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	PROCESSO	COORDENADA UTM	VALIDADE
DISLAM	041/2017	Favorita Comércio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA - ME	27.106.474/0001-79	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (COD 47.29-6-99)	2.705/2017	23K 621385; 7515366	

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 240/2017

Conforme o que consta às folhas 74 do Processo Administrativo 19.219/2014, AVERBAMOS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 484/2014, de forma a alterar a razão social da empresa e incluir atividades:

Na linha 7 e 8, da Página 1 de 2 aonde lê -se:
VITOR EMANOEL DE ABREU ROCHA
CPF: 073.299.437-38

Leia-se:
M L CAMPOS BORGES – ME
CNPJ: 14.189.939/0001-50

Na linha 10, da Página 1 de 2 aonde lê -se:
Atividades: Consultório veterinário (COD. 51.41.20)

Leia-se:
Atividades: Atividades veterinárias (COD. 75.00-1-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 47.89-0-04), (COD. 47.71-7-04) e (COD. 96.09-2-08).
OBS.: Ficam mantidas as condicionantes de validade da LAS 484/14.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

LUÍS ANTONIO BRAGA GRANDE
SECRETARIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE DISLAM 243/2017

Conforme o que consta às folhas 43 do Processo Administrativo 35.433/2011 AVERBAMOS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 0546/2012, de forma a incluir atividades constantes no CNPJ.

Na linha 8, da Página 1 de 1 aonde lê -se:
Atividade: Comercio varejista de plantas e flores naturais.

Leia-se:
Atividade: Comercio varejista de plantas e flores naturais (COD. 47.89-0-02) e demais códigos do CNPJ (COD 81.30-3-00), (COD.47.44-0-01), (COD.01.22-9-00) e (COD.81.21-4-00).

Se houver alteração de endereço ou na atividade, deverá ser comunicado a Secretaria Municipal do Ambiente num prazo de 30 dias

Ficam mantidas todas as condicionantes da DISLAM nº 0546/2012

Barra do Piraí, 29 de março de 2017

PAULO DOS SANTOS CRUZ
Diretor do Departamento de Licenciamento e Gestão Ambiental

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 049/2016, processo administrativo nº 113/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O ABRIGO MUNICIPAL. Vigência: 12/12/2016 a 12/05/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, houve alteração nos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº023/2016, respectivamente para a empresa, VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME . Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2016

EMPRESA – VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 73752081/0001-50

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A O ABRIGO MUNICIPAL.

PRAZO - 05 (CINCO) MESES.

VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (313)

01	ALFACE - MARCA: CEASA	UN	360,00	1,72	619,20
07	BEBIDA LÁCTEA MORANGO 1 L - MARCA: TREVINHO	L	96,00	3,43	329,28
15	CHEIRO VERDE - MARCA: CEASA	KG	360,00	1,72	619,20
17	COUVE UND - MARCA: CEASA	UN	360,00	1,72	619,20
18	ESPINAFRE - MARCA: CEASA	KG	360,00	1,68	604,80
19	INHAME - KG - MARCA: CEASA	KG	96,00	4,17	400,32
20	LARANJA LIMA - MARCA: CEASA	KG	96,00	3,09	296,64
21	LARANJA PÊRA - MARCA: CEASA	KG	96,00	2,48	238,08
26	PIMENTÃO KG - MARCA: CEASA	KG	0,00	5,31	509,76
27	QUEIJO PRATO TIPO LANCHÃO, NÃO FATIADO, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. - MARCA: LITO	KG	96,00	20,58	1975,68
29	TOMATE KG - MARCA: CEASA	KG	96,00	4,57	438,72
30	ORÉGANO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3G. - MARCA: MARCA DO SABOR	UN	96,00	1,20	115,20

TOTAL DA EMPRESA-----R\$6766,08

Barra do Piraí (RJ), 25 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 049/2016, processo administrativo nº 113/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O ABRIGO MUNICIPAL. Vigência: 12/12/2016 a 12/05/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, houve alteração nos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº022/2016, respectivamente para a empresa, DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS e só foram mantidos nessa publicação os itens que não tiveram seu valor alterado. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2016

EMPRESA – DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS CNPJ Nº 05.784.708/0001-02

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A O ABRIGO MUNICIPAL.

PRAZO - 05 (CINCO) MESES.

DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS ME (450)

09	CARNE BOVINA - ACÉM - KG - Marca: FRIVASA	KG	360,00	16,68	6.004,80
10	CARNE BOVINA (CHÃ) - Marca: FRIVASA	KG	360,00	22,45	8.082,00
12	CARNE DE FRANCO (PEITO) - Marca: RICA	KG	360,00	7,88	2.836,80
25	FILE DE PEIXE - Marca: FRIGOCOPA	KG	360,00	17,65	6.354,00
28	SALSICHA - Marca: PIF PAF	KG	360,00	5,44	1.958,40

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 25236,00

Barra do Piraí (RJ), 25 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

2º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2016, processo administrativo nº 042/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 02/08/2016 a 02/08/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº004/2016, respectivamente para a empresa, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2016

EMPRESA – 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA CNPJ Nº 04.168.271/0002-92

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	01.PCT-ARROZ TIPO 1-SUB GRUPO:POLICO/CLASSE LONGO FINO 5 KG - BOM PRATO	UND	4.500	54,08	243.360,00
	02 PCT - FEIJÃO SELEÇÃO ELETRÔNICA/TIPO1/CLASSE PRETO C/ 01KG. - BIG				
	02 PCT - AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL/ORIGEM VEGETAL/SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR C/01KG. - CARAVELA				
	01 PCT - FUBÁ DE MILHO - 100% NATURAL				
	01KG - PAPO 10				
	01 PCT - SAL DE GRAU ALIMENTÍCIO, REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR C/ 01KG. - NORSAL				
	01 PCT - MASSA DE SÊMOLA COM OVOS C/01 KG.- TIBAGI				
	01 PCT - PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO/EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE COM SELO DA ABIC C/ 500G. - GAROTO				
	01 LATA - ÓLEO DE SOJA VEGETAL TIPO 01 COM ANTIOXIDANTE C/900ML. - ABC				
	01 UND - EXTRATO DE TOMATE 130G, EMBALADO E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, 100% NATURAL E CONCENTRADO, COR VERMELHA ISENTA DE FERMENTAÇÃO E COM VALIDADE DE 12 MESES (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NO PESO).- STELLA DORO				
	01 - PCT LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALIMIZADA C/400G VALOR CALÓRICO 5%. - ROMANO				
	01 PCT - BISCOITO MAIZENA, DOCE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA LIMPA SEM CORANTE SEM DETRITOS E PARASITOS, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM COM 200G. - SÃO LUIZ				
	01 LATA - SALSICHA ENLATADA EM CONSERVA PESANDO 180G. - CARIOCA				
	01 LATA - SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO PESANDO 125G - RUBI				

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 243.360,00

BARRA DO PIRAÍ, 27 DE ABRIL DE 2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2017 – SOCIAL**

PARCERIA: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BP.

OBJETO: Serviços de Atendimentos socioassistenciais de Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

VALOR ANUAL TOTAL DO REPASSE: R\$66.002,52

VIGENCIA: 12 meses, a partir da assinatura do Termo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/04/2017

ASSINAM:

Pela Prefeitura Municipal de Assistência Social – Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social
Pela APAE/BP – Aline da Silva Moreira - Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 002/2017 – SOCIAL**

PARCERIA: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Associação Pestalozzi de Barra do Piraí

OBJETO: Serviços de Atendimentos socioassistenciais de Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

VALOR ANUAL TOTAL DO REPASSE: R\$66.002,52

VIGENCIA: 12 meses, a partir da assinatura do Termo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/04/2017

ASSINAM:

Pela Prefeitura Municipal de Assistência Social – Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social
Pela Pestalozzi/BP- Walmir Francisco da Silva - Presidente

FAZENDA

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA CADEP/PMBP.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PMBP/392/2016	F28946951	INDEFERIDO
PMBP/401/2016	F28946269	INDEFERIDO
PMBP/405/2016	F28947056	INDEFERIDO
PMBP/409/2016	F28946015	INDEFERIDO
PMBP/412/2016	F28946983	INDEFERIDO
PMBP/414/2016	F28947030	INDEFERIDO
PMBP/415/2016	F28947044	INDEFERIDO
PMBP/430/2016	F28947186	INDEFERIDO
PMBP/436/2016	F28946884	DEFERIDO
PMBP/439/2016	F28947166	INDEFERIDO
PMBP/454/2016	F28947304	INDEFERIDO
PMBP/458/2016	F28947354	INDEFERIDO
PMBP/462/2016	F28947045	DEFERIDO
PMBP/472/2016	F28945694	INDEFERIDO
PMBP/473/2016	F28946822	INDEFERIDO
PMBP/478/2016	F28947291	INDEFERIDO
PMBP/486/2016	F28945701	INDEFERIDO
PMBP/486/2016	F28945699	INDEFERIDO
PMBP/489/2016	F28946823	INDEFERIDO
E-12/066/15906/2016	F28947178	INDEFERIDO

Maria Aparecida Castilho
Secretaria JARI

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE ABRIL DE 2017.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o item 1.3 do Anexo II do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 2574 de 30 de junho de 2015.

RESOLVE:

Nomear a Equipe Técnica composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Monitoramento Anual e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí de acordo com a ordem cronológica estabelecida no Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005/2014, ficando esta assim constituída:

Departamento de Educação Infantil
Ana Cristina Octaviano Januário de Oliveira
Aline Maria da Silva Machado

Divisão de Educação Especial
Carla Miccichelli
Simone Ferreira Kengen

Departamento de Ensino Fundamental
Francisco José Lacerda Gonzaga
Maria Cristina dos Santos Martins

Divisão de Informática
Luciana Linhares de Souza
Adriana Gomes Calixto César

Departamento de Apoio Administrativo
Edivane Barboza da Cunha
Ilma Nogueira de Siqueira

Barra do Piraí, 24 de abril de 2017.

Glória José da Silva Guimarães
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 006/2017

PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 023 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$75.998,00 (Setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
descrição	fonte	valor
30.02.2.947 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	34	75.998,00
TOTAL		75.998,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
descrição	fonte	valor
30.02.2.281 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	34	30.000,00
30.02.2.282 – ACESSUAS TRABALHO 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	34	20.000,00
30.02.2.936 – PROJOVEM ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	34 31	9.999,00 15.999,00
TOTAL		75.998,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2017.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

DECRETO Nº. 024 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$299.998,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
descrição	fonte	valor
30.02.2.943 - PPD 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES	34	22.000,84 110.004,24
30.02.2.945 – SERVIÇOS EVENTUAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		50.000,00
30.02.2.947 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	34	67.992,92
30.02.2.942 – PAIF FEDERAL 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	34	50.000,00
TOTAL		299.998,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
descrição	fonte	valor
30.02.2.943 - PPD		
3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS		199.999,00
3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	34	99.999,00
	TOTAL	299.998,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2017.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

DECRETO Nº. 025 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$4.992.000,00 (Quatro milhões novecentos e noventa e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	5	3.000.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4	220.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		855.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	4	200.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		65.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		31.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		75.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		519.000,00 19.000,00
	TOTAL	4.992.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		200.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		50.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo 20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	5	8.000,00 3.000.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		200.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica 20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica 20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	600.000,00 374.000,00 75.000,00 100.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		65.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4 4	100.000,00 220.000,00
TOTAL		4.992.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2017.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

DECRETO Nº.026 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$302.000,00 (Trezentos e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO		
CÂMARA MUNICIPAL		
descrição	fonte	valor
1001.01.122.0015.2.952 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	00	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00	2.000,00
	TOTAL	302.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO		
CÂMARA MUNICIPAL		
descrição	fonte	valor
1001.01.122.0015.2.952 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	00	302.000,00
	TOTAL	302.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2017.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

CÂMARA

ATO Nº 76 DE 15 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Andreia Pereira de Souza, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 de abril de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de abril de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 77 DE 15 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Maria de Fátima Tavares, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 de abril de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de abril de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 78 DE 15 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jorge José Rodrigues, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 de abril de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de abril de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 79 DE 15 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Eliane Silveira Soares, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 de abril de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de abril de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 80 DE 15 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: André Gustavo de Souza Ribeiro, para exercer o Cargo de Procurador Jurídico – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM – constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 de abril de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de abril de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 81 DE 15 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Artur Correa Vieira Spinelli, para exercer o Cargo de Consultor Jurídico – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM – constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 de abril de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de abril de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 82 DE 15 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEIA: Monica Lima Conrado, para exercer o Cargo de Consultor Jurídico – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM – constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 de abril de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de abril de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

GOVERNO

PORTARIA Nº 692/2017
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 320/2017, de 06/02/2017, no tocante ao enquadramento do nomeado JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR - Subprocurador Administrativo e a Portaria nº 635 de 11/04/2017 - NEVIO CAPISTRANO DA SILVA NETTO - Subprocurador Contencioso que passaram a ser:

JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR - Subprocurador Contencioso
NÉVIO CAPISTRANO DA SILVA NETTO - Subprocurador Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

pgm/mmd/smg/ebmp

PORTARIA Nº 693/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ENOCH SACCHI MELLO e SIDNEI MARTINS DA SILVA, para ser gestores de fiscalização do Contrato nº 027/2013 e seus aditivos, firmado com a empresa MSTRAN TECNOLOGIA E SINALIZAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sinalização semafórica (semáforos) instalados no Município.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 694/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ENOCH SACCHI MELLO e JORGE UBIRAJARA CAMPOS DANTAS, para ser gestores de fiscalização do Contrato nº 036/2015 e seus aditivos, firmado com a empresa M DE OLIVEIRA SOUSA ELEVADORES - ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção de escadas rolantes e elevador do Mercado Municipal, com fornecimento de peças..

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 20.521/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 695/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico ROBERTO GOMES DA GRAÇA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 19/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 696/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCIO ALEX GRACIANO PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 19/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 697/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PAULO CEZAR DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 19/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 698/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VANDERLEI FONSECA PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 19/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 699/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NOELI JOSÉ MOREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 19/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 700/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 19/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 701/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a servidora TAMARA GUIMARÃES BARBOSA, para o cargo de Orientador Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 19/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 024/2017 - SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 702/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a servidora SUELEM BENICIO MIRANDA, para o cargo de Orientador Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 19/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 024/2017 - SMRH
Smg/ebmp

I Fórum Municipal para Inclusão da População em Situação de Rua é realizado em Barra do Piraí

A prefeitura de Barra do Piraí realizou de terça-feira, 25, através da secretaria de Assistência Social, o I Fórum Municipal de Discussão para Inclusão Social da População em Situação de Rua. O evento aconteceu no Barra Tênis Clube e reuniu cerca de 100 pessoas, dos mais diversos segmentos. O prefeito Mario Esteves e a secretária de Assistência Social, Paloma Blunk dos Reis Esteves, discursaram na abertura do encontro. Ambos destacaram o compromisso do governo na implementação de políticas públicas voltadas a essa parcela da sociedade.

Ao todo, quatro profissionais fizeram explanações durante o fórum. A doutora em Geografia, Heloísa Helena Gonçalves, falou sobre o tema “Da marginalização à desnecessidade”. A assistente social Bárbara Santana abordou o assunto “Perfil e histórico da população em situação de rua”. Já o professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) e doutor em Engenharia de Produção, Luis Henrique Abegão, focou na “Vulnerabilidade social como privação de liberdade”. Por fim, o membro do Movimento

Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, Euvaldo Luiz Santana, relatou sua experiência como trabalhador do ramo e se aprofundou na explicação do termo economia solidária.

Representante da Pastoral dos Sofredores de Rua, o padre Deivi Santana contou um pouco sobre o trabalho que membros da comunidade da Catedral de Santana fazem em Barra do Piraí. “O SOS é um espaço que existe atrás da catedral, há 20 anos. Atendemos aos sofredores de rua, de segunda a quinta-feira, com alimentação, higiene pessoal, lavanderia etc. Todo o serviço é prestado por voluntários. Do ano passado para cá, com a crise financeira que o país atravessa, sentimos que a demanda aumentou, principalmente de pessoas desempregadas. Estamos em busca de parcerias, inclusive com a prefeitura, para poder continuar dando assistência às pessoas”, disse o sacerdote.

Já a secretária Paloma Blunk, que é psicóloga, enfatizou a necessidade de desconstruir o preconceito e os estigmas que existem em torno da população em situação de rua. “Quan-

do é que, de fato, olhamos para essas pessoas como o que são: pessoas? Quando é que nos preocupamos verdadeiramente com os motivos que levaram essas pessoas a estarem na rua? Este fórum é, afinal de contas, um convite para olharmos com mais humanidade para a população em situação de rua. E isso requer de nós o distanciamento de nossos preconceitos e a quebra das ideias que construímos em nosso imaginário coletivo”, ponderou.

Reforçando o compromisso do governo com a população em situação de rua, Mario Esteves revelou que cobra da secretária de Assistência Social um olhar especial para essa parcela da população. “Pergunto quase todo dia para a Paloma: o que estamos fazendo para cuidar das pessoas? Aqueles que estão nas ruas são seres humanos como qualquer um de nós, que têm os seus direitos, os seus sonhos e anseios. A prefeitura vai, sim, avançar nas políticas públicas e, para isso, conta com a participação de todos vocês”, afirmou.

Campanha de vacinação contra a brucelose é realizada em Barra do Piraí

A prefeitura de Barra do Piraí informou segunda-feira, 24, que está fazendo a primeira leva da vacinação contra a brucelose bovina. O lançamento da campanha foi na semana passada, no Sítio Santa Edwiges, distrito de Ipiabas, com a presença do prefeito Mário Esteves; do secretário de Agricultura, José Mauro Leite Lima; da chefe regional do núcleo de Defesa Agropecuária, Patrícia Diniz de Paula; do supervisor Regional Sul da Emater, Luis Antônio Ferreira; e do supervisor local da Emater de Barra do Piraí, Thiago da Rocha Galdino.

A brucelose bovina é uma doença infecciosa dos animais e do homem (zoonose), de relevância mundial, causada por *Brucella abortus*. É uma importante causa de abortos, acompanhada algumas vezes de infertilidade temporária ou permanente, nas fêmeas, causando grandes perdas econômicas. Por conta desta moléstia, há necessidade de prevenção em dose única, da vacina, em bezerras de três a oito meses de idade. Segundo o secretário José Mauro Leite Lima, a campanha pretende alcançar os produtores de corte e de leite no tocante à prevenção e ao avanço da doença.

“O estado do Rio de Janeiro é uma uni-

dade da federação que é livre da brucelose. E isso não é vanglória, mas planejamento. E é uma doença que pode atingir à população, quando ingere a carne contaminada. Com a campanha, mostramos a intenção de interseção entre os órgãos públicos, como prefeitura e Núcleo de Defesa Sanitária Animal, sempre em prol do produtor. Pretendemos, com esta ação, auxiliar nossos produtores de corte e leite no tocante à prevenção e à manifestação desta mazela”, disse, lembrando que o evento foi realizado na propriedade do produtor José Walter Furtado Villela.

Com a parceria, em primeira instância, a prefeitura e a Emater focaram nos pequenos produtores, proporcionando uma economia de, no mínimo, uma visita de veterinário e a dose de vacina por animal. Para o prefeito Mario Esteves, o contínuo apoio dado aos produtores, dentro das prerrogativas da secretaria de Agricultura, serve para mostrar o elo deles com o poder público, para o “bem da população”.

“Hoje, estamos vendo uma série de irregularidades em setores públicos; a mais recente foi relacionada à carne bovina. Quero deixar claro que o poder público deve atuar de maneira a garantir que, no prato da população, no produto

final, tenhamos qualidade. E a Agricultura, firmando suas parcerias, vai ajudar a fazer com que isso ocorra. Esperamos que o estado todo fique, por muito tempo, dentro da zona livre de doenças como a brucelose”, aponta.

Além de bovinos, a brucelose atinge suínos, equinos, caprinos, ovinos e pode ser transmitida ao homem a partir do contato com animais infectados ou através da ingestão de carne, leite e derivados contaminados. Lembrando que, sem atestado de vacinação, fica o produtor bloqueado de vender e transportar animais junto à Defesa Sanitária Animal.

